

**Unidades de Conservação Ambiental e Sistemas Elétricos de Distribuição: Práticas para Convivência Harmoniosa**

Autores: **Antomar Viegas de Carvalho** e Oliveira e Monica Bacci Cavaleiro - Elektro

Tema: Energia e Meio Ambiente

O Estado de São Paulo possui remanescentes de Mata Atlântica que somam 66 mil km<sup>2</sup>. A política de preservação desse ecossistema, inaugurada a partir dos anos 60, direcionou a atuação do poder público para a criação das Unidades de Conservação, representadas pelos Parques, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, com regulamentação pela Lei 9.805/2.000.

A área de concessão da Elektro, em face de suas características geográficas, abrange aproximadamente 80% do território pertencente às Unidades de Conservação no estado de São Paulo. Diante dessa realidade, a empresa desenvolveu criterioso sistema de gestão ambiental possibilitando atender, de um lado, às condições de fornecimento de energia elétrica e, de outro, às restrições ambientais impostas pela legislação vigente.

Assim, ao lado do licenciamento ambiental das atividades e cuja ação envolveu amplo programa de controle ambiental, a Elektro atuou fortemente no planejamento de suas ações, com fundamento no princípio da precaução e sistematização das tarefas, envolvendo não só seus colaboradores diretos como também seus parceiros e empreiteiros contratados.

Nesse sentido, foram estabelecidos procedimentos específicos que abrangeram desde ligações de novos clientes situados no interior e imediações dos espaços protegidos até a elaboração de projetos de extensão e melhoria de redes e execução dos serviços de manutenção. A implantação dos procedimentos acima foi acompanhada de treinamentos, edição de guias e manuais informativos, além de auditorias ambientais internas e externas.

O sistema implantado permitiu à Elektro, mesmo atuando em área com fortes restrições legais, promover a integração do controle de meio ambiente à gestão operacional e administrativa da empresa, potencializando o princípio da prevenção como meta e visão ética de seu negócio e cuja eficácia pode ser mensurada pela completa ausência de multas ou processos judiciais por danos ao meio ambiente.